



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO

A licitação através da Ata de Registro de Preço tem por objeto a aquisição de **EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR /FISIOTERAPIA** para atender as necessidades do **CER- Centro de Especialização em Reabilitação** do município de Parnamirim no Estado do Rio Grande do Norte, conforme Memorando 141/2018 e especificações e quantidades estabelecidas no item 3.0;

2.0 - JUSTIFICATIVA

O presente processo faz-se necessário para possibilitar a aquisição de **EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR /FISIOTERAPIA**, de acordo com padronização realizada pelo serviço com o intuito de garantir a prestação dos serviços aos pacientes em reabilitação do Município de Parnamirim, através de Ata de Registro de Preço, sendo este para viabilizar o serviço de forma contínua.

3.0 - ESPECIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTD
01	Auxiliar afilamento	UND	10
02	Adipômetro (avaliação Nutricional)	UND	10
03	Ambú ressuscitador manual infantil completo	UND	04
04	Andadores triangular de alumínio infantil com 2 rodas	UND	05
05	Ambú Adulto	UND	02
06	Anéis tonificadores flexíveis – dimensões: 1.0 cm x 1.0 cm x 1.0 cm (cxlxa)	UND	10
07	Agulhas para eletrolipólise diâmetro: 0,25 mm – comprimento 50 mm	UND	100
08	Balança mecânica antropométrica adulta com estadiômetro (avaliação Nutricional)	UND	01
09	Balança mecânica pediátrica (avaliação Nutricional)	UND	02
10	Balancim (utilizado para treino de equilíbrio e fisioterapia neurológica)	UND	01
11	Bastões em madeira acabamento arredondado – 1,30m	UND	10
12	Balanço proprioceptivo – dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (cxlxa)	UND	03



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13	Bancos giratórios	UND	02
14	Bolsas Térmicas	UND	10
15	Bicicleta ergométrica kikos kv3.11 (Vertical) Gênero: unissex, indicado para: treinamento, Classificação: residencial, Funções: tempo/velocidade/distancia/caloria/odômetro/scan, tipo de painel: LCD quantidade de programas: não dispõe de programas monitoramente cardíaco: Hand Grip, sistema de regulagem: magnético regulagens: assento/ guidão composição: aço carbono/pintura eletrostática a pó peso do produto 15kg peso máximo do usuário, suportado pelo aparelho: 100kg dimensões aproximadas: 90 x51 x110,5 cm (C x L x A)	UND	02
16	Bozu	UND	03
17	Cadeira de rodas infantil com apoio cervical	UND	02
18	Cama elástica, reabilitação Arktus 1m, sistema de rosca para melhor fixação e segurança; altura: 0,22 m; diâmetro: 1m; peso máximo suportado: 100kg; composição: estrutura em aço carbono; acoplado em nylon preto; tela trampolim; dimensões e pesos aproximados produto: dimensões: 100.0 cm x 100.0 cm x 22.5 cm (C x L x A) peso 7.4 kg	UND	01
19	Circuito Epap máscara adulto	UND	10
20	Circuito Epap máscara infantil	UND	10
21	Cadeira adutora/abduutora	UND	01
22	Cadeira flexora/extensora	UND	01
23	Cross over, (Equipamento) Dimenoes: 2,26 m x 3,34m x 0,64m (axlxc)	UND	01
24	Cunhas grandes para posicionamento – dimensões: 50.0 cm x 50.0 cm x 29.0 cm (cxlxa)	UND	10
25	Colchonetes para ginástica, dimensões: 40x90x3	UND	10
26	Espaldar ou Barra de ling - Utilizado para alongamento e para realização de exercicios de correção postural, alongamento de tronco, membros superiores e inferiores e para fortalecimento dos músculos superiores	UND	02
27	Estensiómetro (teste sensorial)	PCT	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



28	Eletródos auto-adesivos valutrode 5x5cm com 04 unid	UND	20
29	Estetoscópio	UND	10
30	Exercitador de pés e braços mini bike live up fisioterapia-serve para mobilização articular e fortalecimento de membros superiores e inferiores	UND	02
31	Escadas clínicas tubular 2 degraus- dimensões: 53.0 cm x 41.0 cm x 41.0 cm (cxlxa)	UND	04
32	Escada digital em madeira – possui 34 degraus; altura: 0,08m; comprimento: 1,37m; largura: 0,25 m	UND	02
33	Escada de canto em I classic – comprimento da escada: 1,62m; comprimento da rampa: 2,40m; altura máxima do corrimão infantil: 0,67m; altura mínima do corrimão infantil: 0,57m; altura corrimão adulto: 0,90m dimensões do degrau superior: 77,5 x 76,5x0, 15 cm; altura dos degraus: 100 mm	UND	02
34	Esteira ergométrica dimensões máximas do produto: 0,66m a 1,25 m, 130 m	UND	03
35	Esteira ergométrica convencional infantil. Dimensões: 192 x 79 x 130 cm.	UND	01
36	Fita Métrica Inelástica (avaliação nutricional)	UNID	02
37	Goniômetro para medição kit duplo	UND	10
38	LASER (Laserpulse - laser e caneta 904Nm Infravermelho) utilizado para aumento da atividade metabólica, terapia de dor, aumento da drenagem linfática, além de auxiliar em pontos de redução de espástica	UND	02
39	Lanterna Clínica de Metal	UND	10
40	Massageador Facial	UND	02
41	Multifunções martelo de reflexo	UND	10
42	Neurodyn Compact - corrente TENS ,FES e RUSSA	UND	05
43	macas fixas reclináveis - 180 cm x 62 cm x 80 cm (cxlxa)	UND	04
44	Massageador Articular	UND	02
45	Régua Antropométrica Infantil - Madeira (avaliação nutricional)	UND	01
46	Power Web Vermelho Leve	UNID	02
47	Plataforma vibratória – i bi volt	UND	02



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



48	Power Web Verde Médio	UND	02
49	Relógio da Saúde	UND	01
50	RESPIRON CLASSIC NCS- Fortalecimento de Musculatura respiratória	UND	02
51	Shaker incentivador e Exercitador respiratório	UND	10
52	Suporte de bola suíça suspenso na parede (45, 55, 65,75 cm/ 04 unidades de cada)	UND	16
53	Suporte para lâmpada infravermelho de mesa		06
54	Tablado com colchão para fisioterapia medindo 2,10 alturas x 1,20 largura	UND	13
55	Tabua proprioceptiva retangular com piso antiderrapante – dimensões: 60.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (cxlxa)	UND	02
56	Tabua proprioceptiva redonda com piso antiderrapante – dimensões: 40.0 cm x 40.0 cm x 8.0 cm (cxlxa)	UND	02
57	Tábua de equilíbrio para propriocepção em fisioterapia neurológica	UND	01
58	Therabands (03 resistências, amarelo, verde, vermelha)	UNID	03
59	Timer digital	UND	01
60	Trampolim Jump aço – 32 molas 95 cm	UND	05
61	Ultrassom (Sonopulse III, 1 e 3 MHz - (Utilizado pra auxilio terapêutico em efeitos fibrinolítico, neovascularização, reduzir os espamos musculares, resolução dos processos inflamatórios, dentre outros.	UND	03
62	Voldyne adulto 5000 - incentivador respiratório	UND	10
63	Ventosa chinesa de acrílico de ventosaterapia kit 06 peças	UND	03

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do licitante vencedor, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital:

- 4.1 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigida na licitação;
- 4.2 Caberá a Empresa ganhadora dá todo suporte técnico necessário e manutenção dos aparelhos, bem como auxiliar na montagem dos mesmos caso haja necessidade.
- 4.3 Caso haja necessidade, caberá a Empresa ganhadora desse certame, dá todo suporte técnico aos profissionais, bem



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- como capacitar os mesmos na operacionalização dos equipamentos.
- 4.4 Cumprir com as demais condições constantes da proposta apresentada na licitação;
 - 4.5 Fornecer o produto em perfeito estado, sem amassados, deformações internas e externas;
 - 4.6 Trocar o produto caso seja necessário, sem nenhum custo adicional;
 - 4.7 Responder por todas as despesas relativas ao fornecimento;
 - 4.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, sob pena de sua rescisão de pleno direito;
 - 4.9 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Incumbe ao CONTRATANTE:

- 5.1 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Contrato;
- 5.2 Encaminhar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, solicitações detalhadas quanto à entrega e execução do objeto do contrato;
- 5.3 Exercer fiscalização e acompanhamento da entrega e execução do objeto deste contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- 5.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com este Termo;
- 5.5 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto do contrato.

6.0 – ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma imediata, contados da assinatura da Autorização de Abastecimento/Contrato, na Central de Medicamentos, no horário das 08 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

Parnamirim, 15 de Junho de 2018.


Ubirani Tavares da Silva
Enfermeiro Central de Medicamentos
Mat: 8118